

N.º 123/CA  
Data: 03/11/2006

Assunto: **Losartan – suspensão dos Grupos Homogéneos**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [precos.referencia@infarmed.pt](mailto:precos.referencia@infarmed.pt)

---

Através da Deliberação n.º 351/CA/2006, de 08 de Setembro de 2006, O Conselho de Administração do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional LOSARTAN os grupos homogéneos GH0516, GH0517, GH0518, GH0519, GH0520 e GH0521, em vigor a partir de 1 de Outubro de 2006.

A criação destes grupos homogéneos decorreu da notificação de início de comercialização, por parte das empresas titulares de autorização de introdução no mercado dos medicamentos genéricos.

Por decisão de 31 de Outubro de 2006 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, encontra-se provisoriamente suspensa a execução dos Grupos Homogéneos GH0516 e GH0518 a GH0520, pelo que, transitoriamente, tudo deverá passar-se como se os mesmos não existissem.

O Conselho de Administração



(Emilia Alves da Silva)